



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 34/15

Ref.: OF-SGP-23 nº 158/2015

DOCREC
254/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 268/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Vizinho Alerta, a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto, tendo-lhe sido reservado o número 16.145.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 16.145

17:05 20/03/2015 011262 - Protocolo Legislativo - SGP.22